



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.003/2013

Autoriza os servidores **Abel Chabude Vieira, Adriano da Silva Casadini, Alex Wladimir de Sousa, Antonio Soares Costa, Edison da Silva Pacheco, Gilberto Antonio P. da Rocha, Joel Marcelino Vaillant, Luiz Paulo Ferreira de Souza, Manoel Antonio Lazarine, Paulo José da Silva, Romilton Alves de Assis, Valdemir de Oliveira Ventura e Vantuil da Silva Vaillant**, a conduzir os veículos da municipalidade, e dá providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que os cargos lhes conferem,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam autorizados os servidores **Abel Chabude Vieira, Adriano da Silva Casadini, Alex Wladimir de Sousa, Antonio Soares Costa, Edison da Silva Pacheco, Gilberto Antônio P. da Rocha, Joel Marcelino Vaillant, Luiz Paulo Ferreira de Souza, Manoel Antônio Lazarine, Paulo José da Silva, Romilton Alves de Assis, Valdemir de Oliveira Ventura e Vantuil da Silva Vaillant**, a conduzir os veículos da municipalidade, cumulativamente com suas funções normais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições contrárias.

Alegre-ES, 07 de Outubro de 2013.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal

MARINA SOARES COSTA
Secretária Municipal de Administração